MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO Nº 2605/2026

Processo nº 001503.000109/2026-96
Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim, GABINETE DO PREFEITO

Ao gabinete do Sr. Prefeito,

Em atenção ao requerimento do nobre vereador Manoel Palomino, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo tem a esclarecer que:

1. As vias em questão são particulares, pois fazem parte de um parcelamento de solo irregular e embargado pela municipalidade, hoje parte de processo judicial com sentença expedida, esta secretaria notificou os responsáveis pelo parcelamento a promover ação de regularização do empreendimento;

2. A SMPU não tem conhecimento de tal solicitação;

3. O município não realizou qualquer ação de levantamento topográfico da gleba;

4. Não;

5. O parcelamento de solo esta implantado em gleba particular;

6. Diante da temporalidade a promoção de regularização terá como responsáveis os loteadores e os proprietários de lotes;

7. Não pela SMPU.

Sem mais nada a esclarecer, fico a disposição para qualquer duvida que possa surgir.

Atte.,

Documento assinado eletronicamente por **Luis H. B. Cardoso**, **Secretário**, em 11/11/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655425** e o código CRC **15E3D030**.

Referência: Processo nº 001503.000109/2026-96 SEI nº 0655425